



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Quinta-feira, 20 de Janeiro de 2022

ICP-Brasil
O Brasil na era
da certificação digital

Ano: IX

Edição: 1.339

Prorrogada por mais um ano a adesão de grupo de profissionais do Mais Médicos para o Brasil

A iniciativa leva profissionais a regiões onde há escassez de médicos

Para garantir a continuidade do atendimento médico na atenção primária em saúde, o Ministério da Saúde prorrogou por mais um ano os termos de adesão de um grupo de participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB) que atuam em seis estados. A Portaria do Ministério da Saúde nº 99/2022, que trata da prorrogação excepcional, está publicada na edição da quinta-feira (06/01) do Diário Oficial da União.

Dezenove profissionais que atuam nos estados de Alagoas, Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Paraná e Roraima tiveram o termo de adesão prorrogado automaticamente. Treze deles atuam em Roraima.

De acordo com o Ministério da Saúde, "o Mais Médicos para o Brasil, em 2021, prorrogou 6.124 vagas e alcançou um total de 3.181 municípios. As prorrogações se deram em virtude do enfrentamento

da pandemia de covid-19 e do período de transição para a implantação do Programa Médicos pelo Brasil". Atualmente, o total de médicos do programa atua em mais de 35% das equipes de saúde da família do Sistema Único de Saúde (SUS) no país.

Ainda de acordo com a pasta, a prorrogação não é obrigatória e ocorre de acordo com a adesão dos profissionais à oferta e a manifestação de interesse dos gestores em manter o profissional. O Mais Médicos para o Brasil busca resolver a questão emergencial do atendimento básico ao cidadão. Além de levar mais profissionais para regiões onde há escassez ou ausência de médicos, prevê mais investimentos para construção, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde, além de novas vagas de graduação e residência médica para qualificar a formação.

O programa busca melhorar a qualidade e humanizar o atendimento, com médicos que criam vínculos com seus pacientes e

com a comunidade.

Prazo para desistência

A portaria do Ministério da Saúde define que a prorrogação da participação no projeto ocorre a partir do primeiro dia após o vencimento do Termo de Adesão e Compromisso original. O participante com prorrogação automática da adesão deverá, obrigatoriamente, entregar ao gestor municipal, até o dia 30 de janeiro de 2022, o Termo Aditivo ao Termo de Adesão e Compromisso. Caso o participante não tenha interesse em permanecer por mais um ano, deve manifestar formalmente sua decisão por meio do Sistema de Gerenciamento de Programas. Se não houver interesse do gestor municipal na permanência do participante no projeto por mais um ano, ele deverá manifestar via Sistema de Gerenciamento de Programas o desinteresse, expressando o motivo da recusa.

Fonte: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/saude-e-vigilancia-sanitaria/2022/01/prorrogada-por-mais-um-ano-a-adesao-de-grupo-de-profissionais-do-mais-medicos-para-o-brasil>

Nesta Edição:

- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021 - ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO e EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021;

DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE - BAHIA

Jesulino de Souza Porto

PREFEITO

Rua Francisco Martins, 1 - Centro, CEP: 45770-000, Maiquinique - BA | Telefone: (77) 3275-2179

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

edição disponível no site www.maiquinique.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021

Gimaldo Bispo dos Santos, Pregoeiro Municipal de Maiquinique/BA, nomeado pelo Decreto nº 0130/2022, torna público que, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto consistiu na contratação de empresa, por registro formal de preços, para confecção de material gráfico, para atendimento das diversas secretarias municipais, conforme descrição dos itens e quantitativos estimados constante no termo de referência, procedimento este regido pela Lei Federal Nº 10.520/02, com aplicação subsidiária Lei Federal Nº 8.666/93 e legislação correlata, bem como pelo quanto disposto no Edital, **ADJUDICANDO** o objeto as seguintes empresas:

MBO DO LAGO, inscrita no CNPJ sob nº. 17.466.193/0001-73, situada na Rua da Ponte, nº. 08, Centro, na cidade de Muniz Ferreira – Bahia, CEP 45.575-220, que ofertou proposta final no valor de **R\$ 496.992,50 (Quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**, para o Lote 1 do certame, e **JAIME A DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 12.926.741/0001-87, situada na Rua Severino Costa, nº. 339, Centro, na cidade de Ubatã – Bahia, CEP 45.550-000, que ofertou proposta final no valor de **R\$ 474.335,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil e trezentos e trinca e cinco reais)**, para o Lote 2 do certame.

Maiquinique – Bahia, 12 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

Gimaldo Bispo dos Santos
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021

O Prefeito Municipal de Maiquinique - Bahia, Sr. Jesulino de Souza Porto, levando em consideração o resultado publicado pelo Pregoeiro Municipal, referente ao Pregão Presencial acima epigrafado, que teve como objeto a contratação de empresa, por registro formal de preços, para confecção de material gráfico, para atendimento das diversas secretarias municipais, conforme descrição dos itens e quantitativos estimados constante no termo de referência, tendo como vencedoras as empresas **MBO DO LAGO**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.466.193/0001-73, situada na Rua da Ponte, nº. 08, Centro, na cidade de Muniz Ferreira – Bahia, CEP 45.575-220, que ofertou proposta final no valor de **R\$ 496.992,50 (Quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**, para o Lote 1 do certame, e **JAIME A DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 12.926.741/0001-87, situada na Rua Severino Costa, nº. 339, Centro, na cidade de Ubatã – Bahia, CEP 45.550-000, que ofertou proposta final no valor de **R\$ 474.335,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil e trezentos e trinca e cinco reais)**, para o Lote 2 do certame, obtendo o valor estimado global do certame de **R\$ 971.327,50 (novecentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**, **HOMOLOGA**, neste ato, o referido procedimento e determina a publicação deste termo de homologação e do extrato do contrato que segue abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022

Contratante: Município de Maiquinique – Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 13.751.821/0001-01, com sede na Rua Francisco Martins, nº 01, Centro.

Contratada: **MBO DO LAGO**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.466.193/0001-73, situada na Rua da Ponte, nº. 08, Centro, na cidade de Muniz Ferreira – Bahia, CEP 45.575-220.

Objeto: Contratação de empresa, por registro formal de preços, para confecção de material gráfico, para atendimento das diversas secretarias municipais, conforme descrição dos itens e quantitativos estimados constante no termo de referência.

Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 165.664,16 (Cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Vigência do Contrato: De 20/01/2022 a 30/04/2022.

Fonte Orçamentária:

020 – GABINETE DO PREFEITO

02000 - GABINETE DO PREFEITO

2003 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

2004 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA INTERNA

2005 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA GERAL

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00.

030 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03000- ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



2006- GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00.

040 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04000 – FINANÇAS

2009 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00.

140 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

140 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2016 – APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 01.

2018 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2019 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL – CRECHES

2020 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL –PRE-ESCOLA

2021 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

2022 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 01 E 19.

2025 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE – PDDE/QSE/OUTROS

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 04, 151 e 159.

2026 – GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATORIOS DO FUNDEB

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 95.

2084 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 19

060 – SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

060 – ESPORTE, CULTURA E LAZER

2027 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFULSAÇÃO CULTURAL

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00.

2028 – APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 00 E 10.

70 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

070 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2030 – GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 00, 29 e 30.

2031 – APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



2033 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA – IGD BF

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 29.

2037 – PROTEÇÃO SOCIAL A GRUPOS ESPECÍFICOS, CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO E DEFICIENTE - (CRAS – SCFV)

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 00, 28 e 29.

2038 – APOIO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 29.

2043 – GESTÃO, APRIMOR., FORTALECIMENTO E CONTROLE SOCIAL DO SUAS – IGD SUAS

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 29.

2080 – GESTÃO E APOIO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00, 28, 29

090 – SECRETARIA DE SAÚDE

090 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2048 – GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 02.

2049 – APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 214.

2050 – GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 02 e 214.

2051 – GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

2052 – GESTÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

2053 – GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 214.

2054 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MEDIA

COMPLEXIDADE

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 02 E 214.

2056 – GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

2057 – GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE

2059 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

2060 – GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 2014.

2077 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19-SUS

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 09 e 2014

100 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



100 - AGRICULTURA

2063 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA

2064 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR - FUMAF

2074 – APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL – CMDS

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00.

130 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2066 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE

2068 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

2075 – APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00.

110 – SECRETARIA DE TRANSPORTES

110 - TRANSPORTES

2069 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES

FONTE: 00 E 42.

120 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

120 – PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

2071 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

2072 – RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022

Contratante: Município de Maiquinique – Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 13.751.821/0001-01, com sede na Rua Francisco Martins, nº 01, Centro.

Contratada: JAIME A DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.926.741/0001-87, situada na Rua Severino Costa, nº. 339, Centro, na cidade de Ubatã – Bahia, CEP 45.550-000.

Objeto: Contratação de empresa, por registro formal de preços, para confecção de material gráfico, para atendimento das diversas secretarias municipais, conforme descrição dos itens e quantitativos estimados constante no termo de referência.

Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 158.111,66 (Cento e cinquenta e oito mil, cento e onze reais e sessenta e seis centavos).

Vigência do Contrato: De 20/01/2022 a 30/04/2022.

Fonte Orçamentária:

020 – GABINETE DO PREFEITO

02000 - GABINETE DO PREFEITO

2003 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



2004 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA INTERNA

2005 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA GERAL

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00.

030 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03000- ADMINISTRAÇÃO

2006- GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00.

040 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04000 – FINANÇAS

2009 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00.

140 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

140 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2016 – APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 01.

2018 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2019 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL – CRECHES

2020 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL –PRE-ESCOLA

2021 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

2022 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 01 E 19.

2025 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE – PDDE/QSE/OUTROS

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 04, 151 e 159.

2026 – GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATORIOS DO FUNDEB

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 95.

2084 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 19

060 – SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

060 – ESPORTE, CULTURA E LAZER

2027 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFULSAÇÃO CULTURAL

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00.

2028 – APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 00 E 10.

70 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



070 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2030 – GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 00, 29 e 30.

2031 – APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00.

2033 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA – IGD BF

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 29.

2037 – PROTEÇÃO SOCIAL A GRUPOS ESPECÍFICOS, CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO E DEFICIENTE - (CRAS – SCFV)

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 00, 28 e 29.

2038 – APOIO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 29.

2043 – GESTÃO, APRIMOR., FORTALECIMENTO E CONTROLE SOCIAL DO SUAS – IGD SUAS

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 29.

2080 – GESTÃO E APOIO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00, 28, 29

090 – SECRETARIA DE SAÚDE

090 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2048 – GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 02.

2049 – APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 214.

2050 – GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 02 e 214.

2051 – GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

2052 – GESTÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

2053 – GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 214.

2054 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MEDIA

COMPLEXIDADE

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 02 E 214.

2056 – GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

2057 – GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE

2059 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



2060 – GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 2014.

2077 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19-SUS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 09 e 2014

100 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

100 - AGRICULTURA

2063 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA

2064 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR - FUMAF

2074 – APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL – CMDS

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00.

130 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2066 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE

2068 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

2075 – APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00.

110 – SECRETARIA DE TRANSPORTES

110 - TRANSPORTES

2069 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES

FONTE: 00 E 42.

120 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

120 – PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

2071 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

2072 – RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00.

Maiquinique – Bahia, 20 de janeiro de 2022.

Publique-se.

Jesulino de Souza Porto

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 13.751.821/0001-01, com sede na Rua Francisco Martins, 01, CENTRO, CEP: 45.770-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Jesulino de Souza Porto, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 028/2021, que objetiva a contratação de empresa, por registro formal de preços, para confecção de material gráfico, para atendimento das diversas secretarias municipais, conforme descrição dos itens e quantitativos estimados constante no termo de referência, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, nas propostas apresentadas e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o registro formal de preços relativos à contratação de empresa, por registro formal de preços, para confecção de material gráfico, para atendimento das diversas secretarias municipais, conforme descrição dos itens e quantitativos estimados constante no termo de referência, e, ainda, a documentação, propostas de preços e lances apresentados pelo licitante classificado em primeiro lugar e, excepcionalmente, demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva (§ 1º, do art. 11, do Decreto nº 7.892/2013), a fim de atender ao quantitativo total estimado para a contratação, observado o preço da proposta vencedora, visando contratações futuras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Município poderá autorizar o remanejamento das quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta Ata entre os órgãos participantes e não participantes, nos termos da Instrução Normativa/SLTI nº 6 de 25 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da proposta apresentada no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e o respectivo fornecedor classificado, conforme Relação dos Fornecedores Beneficiárias do Registro de Preços, Anexo I desta ata.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A vigência da Ata de Registro de Preço será até **12 de janeiro de 2023**, com eficácia legal após a da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA QUARTA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá ao Município de Maiquinique/BA, por meio da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

O fornecedor detentor dos preços registrados deverá cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE

A empresa detentora dos preços registrados poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para cada fornecimento será assinado um Contrato ou instrumento equivalente entre o licitante que tenha firmado esta Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade CONTRATANTE, após a autorização da despesa e emissão da respectiva Nota de Empenho.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo para assinatura do Contrato ou retirada do instrumento equivalente, por parte do fornecedor registrado, será de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação feita pelo Município, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço unitário, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO QUARTO - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



CLÁUSULA SÉTIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante anuênciam do Município, na forma do art. 22º do Decreto nº 7.892, de 23/01/2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Município para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caberá ao fornecedor beneficiário desta ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Município e demais órgãos participantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão a esta ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Município e demais órgãos participantes.

PARÁGRAFO QUARTO - O quantitativo decorrente das adesões a esta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Município e demais órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PARÁGRAFO QUINTO - O Município somente autorizará adesão a esta ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta ata (§ 5º, do art. 22, do Decreto nº 7.892/2013).

PARÁGRAFO SEXTO - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência desta ata.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município.

PARÁGRAFO OITAVO - Os órgãos ou entidades que utilizarem esta Ata de Registro de Preços deverão observar, quanto ao preço unitário, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO NONO – Os Órgãos ou Entidades não participantes, ou caronas, somente poderão efetuar adesões à Ata de Registro de Preços mediante prévia e expressa autorização do órgão gerenciador, conforme determina o art. 22 do Decreto 7.892 de 23/01/2013.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmaiquinique@outlook.com / pmaiquinique@bol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013 e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou decorrentes de redução dos preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por revogar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador definirá o novo preço máximo a ser pago pela Administração e convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Se o fornecedor não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

PARÁGRAFO QUINTO – Quando o fornecedor registrado não aceitar manter o preço originariamente fixado na ata, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor Beneficiário terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - a pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - por iniciativa do Município, quando:

- o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sem aplicação de penalidade (§ 1º, do art. 18, Decreto nº 7.892/2013);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, garantida a possibilidade da aplicação de penalidade;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) o fornecedor não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;
- f) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- g) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- h) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/2013).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ocorrendo qualquer das hipóteses do Parágrafo Segundo, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará ao Fornecedor Beneficiário a nova ordem de registro.

PARÁGRAFO QUARTO - A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e na Minuta do Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



b) integram esta Ata o Anexo I - RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS, o Anexo II - DADOS COMPLEMENTARES DO(S) FORNECEDOR(ES) e, ainda, o Edital de Pregão e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada item.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados por esta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços Fica eleito o foro da comarca de Macarani/BA, que abrange o Município de Maiquinique.

Maiquinique – Bahia, 12 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE/BA
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MBO DO LAGO
CNPJ. Nº 17.466.193/0001-73

JAIME A DA SILVA EIRELI
CNPJ. Nº 12.926.741/0001-87

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

RG: _____

RG: _____

CPF: _____

CPF: _____

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmaiquinique@outlook.com / pmaiquinique@bol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



PREÇOS

EMPRESA: MBO DO LAGO

CNPJ: 17.466.193/0001-73

LOTE - 1

ITEM	QTD.	UND.	DESCRÍÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	8.000	Unid	Papel A4 75g c/ timbre oficial da prefeitura	MBO	R\$ 0,40	R\$ 3.200,00
2	1.000	Unid	Alvarás de licença e funcionamento , papel AP 180g, cor 4 x 0	MBO	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
3	8.000	Unid	Papel A4 75g c/ logomarca da gestão, cor 4 x 0	MBO	R\$ 0,80	R\$ 6.400,00
4	8.000	Unid	Papel AP 75g, l 22 x 15cm c/ logomarca colorida da gestão	MBO	R\$ 0,40	R\$ 3.200,00
5	3.000	Unid	Envelope saco tamanho ofício – branco c/endereço e logomarca da gestão, cor 4 x 0	MBO	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
6	2.150	Unid	Envelope saco tamanho meio ofício – branco c/ endereço e logomarca da gestão, cor 4 x 0	MBO	R\$ 1,30	R\$ 2.795,00
7	150	Blocos	Talões c/ 50 jogos Requisição Interna em 2 vias, papel 75 g, impressão preta, numerada, blocos 100 folhas	MBO	R\$ 39,91	R\$ 5.986,50
8	150	Blocos	Ficha de controle de material com timbre da prefeitura em papel cartão, frente e verso com letras pretas conforme modelo a ser fornecido, papel 180g, blocos 100 folhas	MBO	R\$ 59,85	R\$ 8.977,50
9	150	Blocos	Requisição de Material, tamanho ½ ofício, cor 1 x 0, papel AP 75g, blocos 100 folhas	MBO	R\$ 19,95	R\$ 2.992,50
10	30	Blocos	Ficha B-Han (Frente e Verso), papel AP 75g, impressão 1 x 1, blocos 100 folhas	MBO	R\$ 28,50	R\$ 855,00
11	1.200	Unid	Cartão Controle Esquema Básico No 1º Ano de Vida (Frente e Verso), impressão 1 x 0, papel AP 75g	MBO	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
12	10.000	Unid	Cartão da Família Agendamento, ofício, AP 75g, cor 1 x 1	MBO	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
13	500	Blocos	Atestado Medico, tamanho ½ ofício, cor 1 x 0, blocos 100 folhas	MBO	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
14	500	Blocos	Ficha Clinica tamanho ofício, papel AP 75g, impressão 1 x 1, blocos 100 folhas	MBO	R\$ 19,95	R\$ 9.975,00
15	500	Blocos	Relação Nominal dos Exames Citopatológicos, tamanho ofício, cor 1 x 1, papel AP 75g, blocos 100 folhas	MBO	R\$ 19,95	R\$ 9.975,00
16	1.000	Unid	Cartão da Gestante, papel 180g, tamanho ½ ofício, cor 1 x 1	MBO	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmaiquinique@outlook.com / pmaiquinique@bol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



17	200	Blocos	Ficha de Contra Referencia Lados 1 e 2, tamanho ofício, papel AP 75g, cor 1 x 1, blocos 100 folhas	MBO	R\$ 19,95	R\$ 3.990,00
18	200	Blocos	Ficha Cadastramento da Gestante, tamanho ofício, papel AP 75g, cor 1 x 1, blocos 100 folhas	MBO	R\$ 19,95	R\$ 3.990,00
19	200	Blocos	Ficha de Registro Diário das Gestantes no Sisprenatal, tamanho ofício, papel AP 75g, tamanho 1 x 1, blocos 100 folhas	MBO	R\$ 19,95	R\$ 3.990,00
20	10.000	Unid	Ficha A Cadastro da Família, tamanho ofício, papel AP 75g, cor 1 x 1	MBO	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
21	200	Blocos	Pma2-C Relatório de Produção e Marcadores para Avaliação Complementar, tamanho ofício, papel AP 75g, cor 1 x 1, blocos 100 folhas	MBO	R\$ 19,95	R\$ 3.990,00
22	200	Blocos	Ssa2 Relat da Situação de Saúde e Acomp Das Famílias Na Área, tamanho ofício, papel AP 75, impressão 1 x 0, blocos 100 folhas	MBO	R\$ 19,95	R\$ 3.990,00
23	200	Blocos	Procedimentos Odontologia, tamanho ofício, impressão 1 x 1, papel AP 75g, blocos 100 folhas	MBO	R\$ 19,95	R\$ 3.990,00
24	200	Blocos	B-Ges Acompanhamento de Gestantes, tamanho ofício, impressão 1 x 1, papel AP 75g, blocos 100 folhas	MBO	R\$ 19,95	R\$ 3.990,00
25	200	Blocos	B-Tb Acompanhamento de Tuberculose, tamanho ofício, impressão 1 x 1, papel AP 75g, blocos 100 folhas	MBO	R\$ 19,95	R\$ 3.990,00
26	200	Blocos	B-Dia Acompanhamento de Diabéticos, tamanho ofício, impressão 1 x 1, papel AP 75g, bloco 100 folhas	MBO	R\$ 19,95	R\$ 3.990,00
27	100	Blocos	B-Ha Acompanhamento de Hipertensos, tamanho ofício, impressão 1 x 1, papel AP 75g, blocos 100 folhas	MBO	R\$ 19,95	R\$ 1.995,00
28	200	Blocos	Procedimentos Nível Médio, tamanho ofício, impressão 1 x 1, papel AP 75g, bloco 100 folhas	MBO	R\$ 19,95	R\$ 3.990,00
29	100	Blocos	Hiperdia Plano de Reorganização à Hipertensão Arterial de Ao Diabetes, tamanho ofício, impressão 1 x 1, papel AP 75g, blocos 100 folhas	MBO	R\$ 19,94	R\$ 1.994,00
30	100	Blocos	Ficha de Acomp_Hiperdia, tamanho ofício, cor 1 x 1, papel AP 75g, 100 folhas	MBO	R\$ 19,95	R\$ 1.995,00
31	200	Blocos	Ficha de Registro de Atividades, tamanho ofício, cor 1 x 1, papel AP 75g, blocos 100 folhas	MBO	R\$ 19,95	R\$ 3.990,00

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmaiquinique@outlook.com / pmaiquinique@bol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



32	200	Blocos	Planilha Casos de Diarréia, tamanho ofício, cor 1 x 1, papel AP 75g, 100 folhas	MBO	R\$ 26,60	R\$ 5.320,00
33	100	Blocos	Resultado Busca Ativa Tétano Acidental, tamanho ofício, cor 1 x 1, papel AP 75g, 100 folhas	MBO	R\$ 26,60	R\$ 2.660,00
34	100	Blocos	Resultado Busca Ativa Tétano Neonatal, tamanho ofício, cor 1 x 1, papel AP 75g, 100 folhas	MBO	R\$ 26,60	R\$ 2.660,00
35	200	Blocos	Programa Nacional de Dst Aids, tamanho ofício, cor 1 x 1, papel AP 75g, 100 folhas	MBO	R\$ 26,60	R\$ 5.320,00
36	200	Blocos	Consulta de Pré-natal Consulta Enfermagem, tamanho ofício, cor 1 x 1, papel AP 75g, 100 folhas	MBO	R\$ 26,60	R\$ 5.320,00
37	100	Blocos	Mapa de Acompanhamento Do Fornecimento de Suplementos, tamanho ofício, cor 1 x 1, papel AP 75g, 100 folhas	MBO	R\$ 26,60	R\$ 2.660,00
38	100	Blocos	Mapa para Registro Diário Das Atividades de Planejamento Familiar tamanho ofício, cor 1 x 1, papel AP 75g, 100 folhas	MBO	R\$ 26,60	R\$ 2.660,00
39	100	Blocos	Relatório SSA 2, tamanho ofício, cor 1 x 1, papel AP 75g, 100 folhas	MBO	R\$ 26,60	R\$ 2.660,00
40	100	Blocos	Relatório PMA 2, tamanho ofício, cor 1 x 1, papel AP 75g, 100 folhas	MBO	R\$ 26,60	R\$ 2.660,00
41	300	Blocos	Ficha Clínica, tamanho ofício, cor 1 x 1, papel AP 75g, 100 folhas	MBO	R\$ 26,60	R\$ 7.980,00
42	300	Blocos	Visita Domiciliar, tamanho ofício, cor 1 x 1, papel AP 75g, 100 folhas	MBO	R\$ 26,60	R\$ 7.980,00
43	100	Blocos	Ficha de Visita Febre Amarela e Dengue, tamanho ofício, cor 1 x 1, papel AP 75g, 100 folhas	MBO	R\$ 26,60	R\$ 2.660,00
44	100	Blocos	Ficha Mamografia, tamanho ofício, cor 1 x 1, papel AP 75g, 100 folhas	MBO	R\$ 26,60	R\$ 2.660,00
45	100	Blocos	Registro Dia Serviço Antiveterior, tamanho ofício, cor 1 x 1, papel AP 75g, 100 folhas	MBO	R\$ 26,60	R\$ 2.660,00
46	150	Blocos	Boletim de Reconhecimento Pcfad, tamanho ofício, cor 1 x 1, papel AP 75g, 100 folhas	MBO	R\$ 26,60	R\$ 3.990,00
47	20	Blocos	Formulário Siamb, tamanho ofício, cor 1 x 1, papel AP 75g, 100 folhas	MBO	R\$ 28,50	R\$ 570,00
48	100	Blocos	Programa de Controle Tuberculose, tamanho ofício, cor 1 x 1, papel AP 75g, 100 folhas	MBO	R\$ 26,60	R\$ 2.660,00
49	200	Blocos	Ficha de Notificação 2 Vias, tamanho 24 x 21, cor 1 x 1, papel AP 75g, blocos com 50 jogos.	MBO	R\$ 26,60	R\$ 5.320,00
50	1.000	Unid	Cartão Saúde da Criança Menino, papel AP 180g, impressão 4 x 4	MBO	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
51	1.000	Unid	Cartão Saúde da Criança Menina, papel AP 180g, impressão 4 x 4	MBO	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmaiquinique@outlook.com / pmaiquinique@bol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



52	100	Blocos	Impresso MDBA, tamanho ofício, cor 1 x 1, papel AP 75g, 100 folhas	MBO	R\$ 26,60	R\$ 2.660,00
53	100	Blocos	Programa de Controle da Hanseníase, tamanho ofício, cor 1 x 1, papel AP 75g, 100 folhas	MBO	R\$ 26,60	R\$ 2.660,00
54	2.000	Unid	Cartão de Vacinação Animal tamanho 7,5 x 22, papel AP 180g, impressão 1 x 1	MBO	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
55	2.000	Unid	Envelope Tamanho saco – Branco c/endereço e Logomarca da Sec. de Saúde, impressão 1 x 0	MBO	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
56	100	Blocos	Boletim de Anestesia, tamanho ofício, cor 1 x 1, papel AP 75g, 100 folhas	MBO	R\$ 26,60	R\$ 2.660,00
57	500	Blocos	Evolução de Enfermagem, tamanho ofício, cor 1 x 1, papel AP 75g, 100 folhas	MBO	R\$ 26,60	R\$ 13.300,00
58	500	Blocos	Evolução Médica, tamanho ofício, cor 1 x 1, papel AP 75g, 100 folhas	MBO	R\$ 26,60	R\$ 13.300,00
59	500	Blocos	Ficha de Internamento Médico, tamanho ofício, cor 1 x 1, papel AP 75g, 100 folhas	MBO	R\$ 26,60	R\$ 13.300,00
60	200	Blocos	Laudo de Internamento Médico, tamanho ofício, cor 1 x 1, papel AP 75g, 100 folhas	MBO	R\$ 26,60	R\$ 5.320,00
61	500	Blocos	Prescrição Médica, tamanho ofício, cor 1 x 1, papel AP 75g, 100 folhas	MBO	R\$ 26,60	R\$ 13.300,00
62	700	Blocos	Receituário Médico Dos PSFs, tamanho ofício, cor 1 x 1, papel AP 75g, 100 folhas	MBO	R\$ 26,61	R\$ 18.627,00
63	700	Blocos	Receituário Médico hospital, tamanho ofício, cor 1 x 1, papel AP 75g, 100 folhas	MBO	R\$ 26,60	R\$ 18.620,00
64	200	Blocos	Siamb, tamanho ofício, cor 1 x 0, papel AP 75g, 100 folhas	MBO	R\$ 26,60	R\$ 5.320,00
65	700	Blocos	Solicitação de Exames, tamanho ofício, cor 1 x 1, papel AP 75g, 100 folhas	MBO	R\$ 10,00	R\$ 7.000,00
66	1.000	Blocos	Solicitação de Exames e Procedimentos, tamanho ½ ofício, cor 1 x 1, papel AP 75g, 100 folhas	MBO	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
67	1.000	Blocos	Solicitação de Procedimentos, tamanho ½ ofício, cor 1 x 1, papel AP 75g, 100 folhas	MBO	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
68	200	Blocos	Solicitação de Transferência, tamanho ofício, cor 1 x 1, papel AP 75g, 100 folhas	MBO	R\$ 19,95	R\$ 3.990,00
69	100	Blocos	Termo de Responsabilidade Alta Precoce, tamanho ofício, cor 1 x 1, papel AP 75g, 100 folhas	MBO	R\$ 19,95	R\$ 1.995,00
70	100	Blocos	Termo de Responsabilidade Cirúrgica, tamanho ofício, cor 1 x 1, papel AP 75g, 100 folhas	MBO	R\$ 19,95	R\$ 1.995,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



71	100	Blocos	Termo de Responsabilidade de Não Realização de Procedimento, tamanho ofício, cor 1 x 1, papel AP 75g, 100 folhas	MBO	R\$ 19,95	R\$ 1.995,00
72	200	Unid	Capa para Eletrocardiograma papel AP 180g, cor 1 x 1, tamanho 11 x 31 aberto; fechado 15 x 11	MBO	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
73	10.000	UND	Panfletos informativo "Diabetes", papel couchê 115g, 15 x 21, cor 4 x 4	MBO	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
74	10.000	UND	Panfleto (10 Mandamentos de Prevenção Pressão Arterial). Tamaho ½ ofício, cor 4 x 4	MBO	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
75	5.000	UND	Panfletos informativos "Tuberculose", papel couchê 115g, 15 x 21, cor 4 x 4	MBO	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
76	20.000	UND	Folder informativo "Prevenção contra a dengue", papel couchê 115g, 15 x 21, cor 4 x 4	MBO	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
77	20.000	UND	Panfletos informativos "Hanseníase", papel couchê 115g, tamanho ofício, cor 4 x 4	MBO	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
78	10.000	UND	Cartilha de Saúde do Trabalho, papel AP 90g, miolo em 8 páginas, impressão 1 x 1 no miolo e capa cor 4 x 4, tamanho 15 x 10,5,	MBO	R\$ 4,25	R\$ 42.500,00
79	5.000	UND	Folder informativo "Prevenção contra a dengue", papel couchê 115g, TAMANHO 21 X 30, cor 4 x 4	MBO	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
80	10.000	UND	Panfleto em papel couchê 115g, tamanho ½ ofício, impressão 4 x 4	MBO	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
81	5.000	UND	Panfleto em papel couchê 115g, tamanho ofício, impressão 4 x 4	MBO	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
82	10.000	UND	Panfleto em papel couchê 115g, tamanho ofício, impressão 4 x 4, com 2 dobras	MBO	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
83	5.000	UND	Panfleto informativo Acidente do Trabalho em papel couchê 115g, tamanho ofício, impressão 4 x 4	MBO	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
VALOR DO LOTE 01:						R\$ 496.992,50
QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						

EMPRESA: JAIME A DA SILVA EIRELI CNPJ: 12.926.741/0001-87

LOTE - 2

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Folder informativo nas medidas 15 x 21, 2 dobras, papel AP 170g, cor 4 x 4	UND	12.000	IDEART	R\$ 0,86	R\$ 10.320,00
2	Folheto informativo com temas alusivos a campanhas educativas que são realizadas ao longo do ano, papel couchê brilho 150g, tamanho 30 x 21, impressão 4 x 4	UND	25.000	IDEART	R\$ 1,00	R\$ 25.000,00

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmaiquinique@outlook.com / pmaiquinique@bol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



3	Folheto informativo com temas alusivos a campanhas educativas que são realizadas ao longo do ano, papel couchê brilho 150g, tamanho 21 x 15, impressão 4 x 4	UND	30.000	IDEART	R\$ 0,95	R\$ 28.500,00
4	Ficha Cadastro de Benefícios Eventuais, tamanho ofício, papel AP 75g, cor 1 x 1	UND	25.000	IDEART	R\$ 0,95	R\$ 23.750,00
5	Panfleto informativo com temas alusivos a campanhas educativas, papel couchê brilho 115g, tamanho 15 x 21, impressão 4 x 4	UND	25.000	IDEART	R\$ 0,67	R\$ 16.750,00
6	Panfleto informativo com temas alusivos a campanhas educativas, papel couchê brilho 115g, tamanho 10 x 21, impressão 4 x 4	UND	25.000	IDEART	R\$ 0,67	R\$ 16.750,00
7	Panfleto informativo com temas alusivos a campanhas educativas, papel couchê brilho 115g, tamanho 21 x 30, impressão 4 x 4	UND	25.000	IDEART	R\$ 0,95	R\$ 23.750,00
8	Panfleto nas medidas 8 x 32, papel couchê brilho 170g, impressão 4 x 4	UND	25.000	IDEART	R\$ 0,57	R\$ 14.250,00
9	Adesivo com impressão digital, colorido, nas medidas 30 x 10	UND	5.000	IDEART	R\$ 2,57	R\$ 12.850,00
10	Cartaz nas medidas 30 x 42, papel couchê brilho 170g, cor 4 x 0	UND	5.000	IDEART	R\$ 8,55	R\$ 42.750,00
11	Cartaz nas medidas 45 x 64, papel couchê brilho 115g, cor 4 x 0	UND	3.000	IDEART	R\$ 8,55	R\$ 25.650,00
12	Panfletos nas medidas 44 x 22, papel couchê brilho 170g, impressão 1 x 0	UND	3.000	IDEART	R\$ 7,60	R\$ 22.800,00
13	Cadastro Individual do SUS, tamanho ofício, AP 75g, cor 1 x 1, blc 100 folhas	BLOCOS	1.000	IDEART	R\$ 23,74	R\$ 23.740,00
14	Cadastro Domiciliar e Territorial, tamanho ofício, AP 75g, cor 1 x 1, blc 100 folhas	BLOCOS	1.000	IDEART	R\$ 23,74	R\$ 23.740,00
15	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial, tamanho ofício, AP 75g, cor 1 x 1, blc 100 folhas	BLOCOS	1.000	IDEART	R\$ 23,73	R\$ 23.730,00
16	Ficha de Atendimento Individual, tamanho ofício, AP 75g, cor 1 x 1, blc 100 folhas	BLOCOS	300	IDEART	R\$ 23,73	R\$ 7.119,00
17	Cadastro Domiciliar, tamanho ofício, AP 75g, cor 1 x 1, blc 100 folhas	BLOCOS	500	IDEART	R\$ 23,73	R\$ 11.865,00
18	Ficha de Atendimento Odontológico individual, tamanho ofício, AP 75g, cor 1 x 1, blc 100 folhas	BLOCOS	500	IDEART	R\$ 23,73	R\$ 11.865,00
19	Ficha de Procedimento, tamanho ofício, AP 75g, cor 1 x 1, blc 100 folhas	BLOCOS	1.000	IDEART	R\$ 23,73	R\$ 23.730,00
20	Ficha de Visita Domiciliar, tamanho ofício, AP 75g, cor 1 x 1, blc 100 folhas	BLOCOS	1.000	IDEART	R\$ 23,73	R\$ 23.730,00
21	Ficha de Vacinação, tamanho ofício, AP 75g, cor 1 x 1, blc 100 folhas	BLOCOS	2.000	IDEART	R\$ 23,73	R\$ 47.460,00
22	Ficha de Atividade Coletiva, tamanho ofício, AP 75g, cor 1 x 1, blc 100 folhas	BLOCOS	300	IDEART	R\$ 23,73	R\$ 7.119,00
23	Ficha de Registro Diário de Serviço Antiveterior, tamanho ofício, AP 75g, cor 1 x 1, blc 100 folhas	BLOCOS	100	IDEART	R\$ 23,73	R\$ 2.373,00

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmaiquinique@outlook.com / pmaiquinique@bol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



24	Resumo Diário de Serviço Antivetorial, tamanho ofício, AP 75g, cor 1 x 1, blc 100 folhas	BLOCOS	100	IDEART	R\$ 23,72	R\$ 2.372,00
25	Boletim de Reconhecimento, tamanho ofício, AP 75g, cor 1 x 1, blc 100 folhas	BLOCOS	100	IDEART	R\$ 23,72	R\$ 2.372,00
Valor: Quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais.						R\$ 474.335,00

MBO DO LAGO
CNPJ. Nº 17.466.193/0001-73

JAIME A DA SILVA EIRELI
CNPJ. Nº 12.926.741/0001-87